



Comprovante de Publicação

Nº: **23692**

Identificação: **5076/2014**

Data/Hora Veiculação: **15/12/2014 18:01**

Data Publicação : **16/12/2014**

Ato: **DECRETO Nº 28.051/2014**

Assunto: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMSA (LEIº 2.801/2014)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais) e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 28.051/2014 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.301.0005.2017 - Manutenção administrativa e de infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 132.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 3390930000 0147 DESCRIÇÃO 1.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES VALOR ALTERAÇÃO 132.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.301.0005.2017 - Manutenção administrativa e de infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 132.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 3390300000 0147 DESCRIÇÃO 1.000 MATERIAL DE CONSUMO VALOR ALTERAÇÃO 132.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Decreto nº 28.051/14. ? Pág. 2/2. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 12 de dezembro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 11.637/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.12.15 16:07:50 -0200